



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4398 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Alexandre Bousetto	Operador de Máquinas	1%	6%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Andreia Hendges Bravosi	Professor	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Angela Barbara Rossetto	Professor	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Anna Raquel Mattje	Atendente de Educação Infantil	1%	6%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Celso Nardini	Operador de Máquinas	1%	10%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Cristiane Bariviera	Contador	1%	10%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Daiane Costa Curta Cantoni	Atendente de Educação Infantil	1%	6%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Darci Appelt	Operário	1%	10%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Fabíola Castoldi Begnini	Agente de Controle Interno	1%	10%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Iriseu Pellenz	Operador de Máquinas	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Jane Marcia Bressan Signori	Servente	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Janeska Bariviera	Professor	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Jucelir Marcos Vedoi	Vigilante	1%	19%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Lenara Zandoná	Psicólogo	1%	18%	Outubro/2022 a Setembro/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Lidiane Perondi	Professor	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Marceli Zandoná	Professor	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Paulo Volmir Andrade	Operário	1%	26%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Renati Maria Dobner	Servente	1%	28%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Roger Selli	Operário	1%	10%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Salette Zandoná Rossatto	Servente	1%	28%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Sandra Regina Pazini	Agente Administrativo	1%	28%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Tania Maria Cescon Moi	Secretária de Escola	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Vanessa Signori	Professor	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023
Volmir Gerevini	Operador de Máquinas	1%	20%	Outubro/2022 a Setembro/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração